



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 042/2025

Dispensa nº 042/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 042/2025 que tem como objeto a execução de manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos, incluindo reposição de peças e acessórios, visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Vertentes- PE,

J U S T I F I C A:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 26 de maio de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Genario Farias da Silva - ME, CNPJ: 58.732.176/0001-18, valor total proposto: R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

V - Justifica-se a escolha da licitante **Genario Farias da Silva - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 30 de maio de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde